

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 1000144-46.2021.4.01.3818

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, que em cumprimento ao mandado do MM.
Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos 5004663-
08.2024.8.13.0363, dirigi-me ao endereço Rua Lindorifo Batista 589 –
Centro – Brasilândia de Minas, não encontrei MATHEUS FERREIRA
SALES, fui informado pelo Srº ELIO SALES que o mesmo mudou-se, não
sabendo informar se está no DF, SP ou em Portugal. O referido é verdade e
dou fé. João Pinheiro MG, 04/10/2024

JORGE EDUARDO DE SOUZA
OF. JUST.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de João Pinheiro / 2^a Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de
João Pinheiro

Avenida Zico Dornelas, 791, Santa Cruz, João Pinheiro - MG - CEP: 38770-000

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

PROCESSO Nº 5004663-08.2024.8.13.0363

[CRIMINAL] CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

AUTOR: Ministério Público Federal CPF: não informado

RÉU/RÉ: NELSON VELOSO CURY JUNIOR CPF: 108.387.006-83

RÉU/RÉ: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA CPF: 083.653.556-12

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES CPF: 077.975.556-13

RÉU/RÉ: GUSTAVO ANDRADE SALES CPF: 127.237.836-50

RÉU/RÉ: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO CPF: 101.530.736-16

RÉU/RÉ: MAYCON DOUGLAS ANDRADE CPF: 117.129.516-29

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): mandado 03

João Pinheiro, data da assinatura eletrônica



Número do documento: 24100411542180700010316509799

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100411542180700010316509799>

Assinado eletronicamente por: JORGE EDUARDO DE SOUZA - 04/10/2024 11:54:21

Num. 10320501530 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Pinheiro

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de João Pinheiro

AV. ZICO DORNELAS, 791 - - AEROPORTO - 3561-2964

Carta Precatória

611 - CITAÇÃO PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO - REU SOLTO

2ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 5004663-08.2024.8.13.0363

(PROCESSO)

ELETRÔNICO

MANDADO: 3

NOSSO Nº: 503460-0

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1000144-46.2021.4.01.3818

Pessoa a ser intimada:

NELSON VELOSO CURY JUNIOR - RG: 13512067 - CPF: 10838700683

Data de Nascimento: 24/08/1991

PAI: GISLENE ARAUJO VELOSO

MÃE: GISLENE ARAUJO VELOSO

Endereço:

FZ.FAZENDA, 00 - Fone:

ZONA RURAL DE BRASILÂNDIA 100 - CEP: 38779000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG

Patos Minas.

Caio Francisco MG.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra MANDA ao (à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE-SE o acusado acima descrito, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação.O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituído. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / DESPACHO JUDICIAL

CITE-SE o acusado qualificado nos autos, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, nos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual. Assim como, INTIME-O acerca da Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 26/11/2024 às 14:00 HORAS, a ser realizada no formato virtual.O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%220id%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-

*Jorge Eduardo de Souza
Cleide Quintino da Rocha Corrêa
Escrivão Judicial
Fazenda Pública*

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:	Mandado: 3
---	------------

JORGE EDUARDO DE SOUZA

REGIÃO: 7 - SEDE/ZONA RURAL BRASILÂNDIA 94 KM

DILIGÊNCIA
CÍVEL/CRIME

Certidão: Verso
 Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUIZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.



5a0dd93824d8%22%7d

Ciente: _____

JOÃO PINHEIRO, 25 de setembro de 2024.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, que em cumprimento ao mandado do MM.
Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos 5004663-
08.2024.8.13.0363, dirigi-me ao endereço Fazenda Veloso – Brasilândia de
Minas, não encontrei NELSON VELOSO CURY JUNIOR, fui informado
pelo Srº FLAVIO que o mesmo mudou-se, não sabendo informar se está
em Patos de Minas ou São Francisco MG. O referido é verdade e dou fé.
João Pinheiro MG, 04/10/2024

JORGE EDUARDO DE SOUZA
OF. JUST.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de João Pinheiro / 2^a Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de
João Pinheiro

Avenida Zico Dornelas, 791, Santa Cruz, João Pinheiro - MG - CEP: 38770-000

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

PROCESSO Nº 5004663-08.2024.8.13.0363

[CRIMINAL] CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

AUTOR: Ministério Público Federal CPF: não informado

RÉU/RÉ: NELSON VELOSO CURY JUNIOR CPF: 108.387.006-83

RÉU/RÉ: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA CPF: 083.653.556-12

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES CPF: 077.975.556-13

RÉU/RÉ: GUSTAVO ANDRADE SALES CPF: 127.237.836-50

RÉU/RÉ: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO CPF: 101.530.736-16

RÉU/RÉ: MAYCON DOUGLAS ANDRADE CPF: 117.129.516-29

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): mandado 04

João Pinheiro, data da assinatura eletrônica



Número do documento: 24100411551043100010316513934

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100411551043100010316513934>

Assinado eletronicamente por: JORGE EDUARDO DE SOUZA - 04/10/2024 11:55:10

Num. 10320505665 - Pág. 1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Pinheiro

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de João Pinheiro

AV. ZICO DORNELAS, 791 - - AEROPORTO - 3561-2964

Carta Precatória

611 - CITAÇÃO PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO - REU SOLTO

2ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 5004663-08.2024.8.13.0363

(PROCESSO)

ELETRÔNICO)

MANDADO: 4

NOSSO N°: 503460-0

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1000144-46.2021.4.01.3818

Pessoa a ser intimada:

RAYSA GISELLE SALES BARBOSA - RG: - CPF: 08365355612

Data de Nascimento: 26/09/1992

MÃE: GIZELDA FERREIRA SALES

Endereço:

R.BERNARDINO DANTAS, 240, AC LICO CONTABILIDADE - Fone:

CENTRO - CEP: 38779000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra MANDA ao (à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE-SE o acusado acima descrito, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituído. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / DESPACHO JUDICIAL

CITE-SE o acusado qualificado nos autos, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, nos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual. Assim como, INTIME-O acerca da Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 26/11/2024 às 14:00 HORAS, a ser realizada no formato virtual. O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%220id%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-5a0dd93824d8%22%7d

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

JORGE EDUARDO DE SOUZA

REGIÃO: 7 - SEDE/ZONA RURAL BRASILÂNDIA 94 KM

Mandado: 4

DILIGÊNCIA
CÍVEL/CRIME

Certidão: Verso

Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUIZÓ É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.



Ciente: _____

JOÃO PINHEIRO, 25 de setembro de 2024.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos 5004663-08.2024.8.13.0363, dirigi-me ao endereço Rua Bernaldino Dantas 240 – Brasilândia de Minas, Escrito Lico Contabilidade, não encontrei RAYSSA GISELLE SALES BARBOSA, fui informado pelo Srº ELIO SALES que ela mudou-se para PIAUI, não sabendo informar seu endereço exato. O referido é verdade e dou fé. João Pinheiro MG, 04/10/2024

JORGE EDUARDO DE SOUZA
OF. JUST.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de João Pinheiro / 2^a Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de
João Pinheiro

Avenida Zico Dornelas, 791, Santa Cruz, João Pinheiro - MG - CEP: 38770-000

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

PROCESSO Nº 5004663-08.2024.8.13.0363

[CRIMINAL] CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

AUTOR: Ministério Público Federal CPF: não informado

RÉU/RÉ: NELSON VELOSO CURY JUNIOR CPF: 108.387.006-83

RÉU/RÉ: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA CPF: 083.653.556-12

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES CPF: 077.975.556-13

RÉU/RÉ: GUSTAVO ANDRADE SALES CPF: 127.237.836-50

RÉU/RÉ: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO CPF: 101.530.736-16

RÉU/RÉ: MAYCON DOUGLAS ANDRADE CPF: 117.129.516-29

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): mandado 06

João Pinheiro, data da assinatura eletrônica



Número do documento: 24100411555684300010316509150

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100411555684300010316509150>

Assinado eletronicamente por: JORGE EDUARDO DE SOUZA - 04/10/2024 11:55:56

Num. 10320500881 - Pág. 1



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Pinheiro

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de João Pinheiro

AV. ZICO DORNELAS, 791 - - AEROPORTO - 3561-2964

Carta Precatória

611 - CITAÇÃO PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO POR ESCRITO - REU SOLTO

2ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 5004663-08.2024.8.13.0363

(PROCESSO)

ELETRÔNICO

MANDADO: 6

NOSSO Nº: 503460-0

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1000144-46.2021.4.01.3818

Pessoa a ser intimada:

SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO - RG: - CPF: 10153073616

Data de Nascimento: 15/06/2000

MÃE: ROSIMEIRE TEODORO DA SILVEIRA NASCIMENTO

Endereço:

R.CELUTA PENIDO DA MOTA, 1186, PERTO DO PSF - Fone:

PLANALTO - CEP: 38779000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra MANDA ao (à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE-SE o acusado acima descrito, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação.O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituído. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / DESPACHO JUDICIAL

CITE-SE o acusado qualificado nos autos, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, nos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal. Assim como, INTIME-O acerca da Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 26/11/2024 às 14:00 HORAS, a ser realizada no formato virtual.O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%220id%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-5a0dd93824d8%22%7d

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

JORGE EDUARDO DE SOUZA

REGIÃO: 7 - SEDE/ZONA RURAL BRASILÂNDIA 94 KM

Mandado: 6

DILIGÊNCIA
CÍVEL/CRIME

Certidão: Verso

Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUIZÓ É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.



Ciente: _____

JOÃO PINHEIRO, 25 de setembro de 2024.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, que em cumprimento ao mandado do MM.
Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos 5004663-
08.2024.8.13.0363, dirigi-me ao endereço Rua Celuta Penido 1186 –
Brasilândia de Minas, não encontrei SAMUEL HENRIQUE TEODORO
DO NASCIMENTO fui informado que ele mudou-se para Brasília DF ,
não sabendo informar seu endereço exato. O referido é verdade e dou fé.
João Pinheiro MG, 04/10/2024

JORGE EDUARDO DE SOUZA
OF. JUST.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de João Pinheiro / 2^a Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de
João Pinheiro

Avenida Zico Dornelas, 791, Santa Cruz, João Pinheiro - MG - CEP: 38770-000

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

PROCESSO Nº 5004663-08.2024.8.13.0363

[CRIMINAL] CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

AUTOR: Ministério Público Federal CPF: não informado

RÉU/RÉ: NELSON VELOSO CURY JUNIOR CPF: 108.387.006-83

RÉU/RÉ: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA CPF: 083.653.556-12

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES CPF: 077.975.556-13

RÉU/RÉ: GUSTAVO ANDRADE SALES CPF: 127.237.836-50

RÉU/RÉ: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO CPF: 101.530.736-16

RÉU/RÉ: MAYCON DOUGLAS ANDRADE CPF: 117.129.516-29

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): Mandado 2

João Pinheiro, data da assinatura eletrônica



Número do documento: 24101612255176200010323369237

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24101612255176200010323369237>

Assinado eletronicamente por: MARCELO SOARES FLORIANO - 16/10/2024 12:25:51

Num. 10327367218 - Pág. 1



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Pinheiro

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de João Pinheiro

AV. ZICO DORNELAS, 791 - - AEROPORTO - 3561-2964

Carta Precatória

611 - CITAÇÃO PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO - REU SOLTO

2ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 5004663-08.2024.8.13.0363

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO N°: 503460-2

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1000144-46.2021.4.01.3818

Pessoa a ser intimada:

GUSTAVO ANDRADE SALES - RG: - CPF: 12723783650

Data de Nascimento: 31/05/2001

MÃE: KATIA CILENE FERREIRA SALES ANDRADE

Endereço:

R.JACI ZICA, 10 - Fone:

CENTRO - CEP: 38779000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG

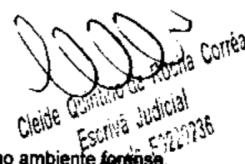
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra MANDA ao (à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE-SE o acusado acima descrito, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação.O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituido. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / DESPACHO JUDICIAL

CITE-SE o acusado qualificado nos autos, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, nos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual. Assim como, INTIME-O acerca da Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 26/11/2024 às 14:00 HORAS, a ser realizada no formato virtual.O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4cal-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%220id%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-5a0dd93824d8%22%7d

Ao comparecer em Juizo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.



Cleide Soares Floriano Corrêa
Escritório Judicial
Fone: 3227353249

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: MARCELO SOARES FLORIANO REGIÃO: 7 - SEDE/ZONA RURAL BRASILÂNDIA 94 KM	Mandado: 2 DILIGÊNCIA CÍVEL/CRIME
---	---

Mandado: 2

DILIGÊNCIA
CÍVEL/CRIME

Certidão: Verso
 Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUIZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.



Ciente: _____

CERTIDÃO NEGATIVA / DILIGÊNCIA POSITIVA

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, compareci à Rua Jaci Zica nº 10 e ali deixei de citar e intimar Gustavo Andrade Sales, sendo que estive no endereço nos dias: 30/9 às 11:50 horas; 8/10 às 14:35 horas e às 9:15 horas de hoje, somente encontrando alguém no imóvel na segunda diligência, sendo a pessoa que se identificou como tia do réu Sra. Gizelda, que informou que o sobrinho reside em Uberlândia MG, disse que não tem nenhum contato com ele nem sabe o endereço. Certifico mais, que retornando da última diligência obtive informações que possivelmente essa mulher mentiu e o réu (ou seu irmão, também réu neste processo) possui uma farmácia no seguinte endereço: RUA JOÃO DE AQUINO S/N – EM FRENTE À ROTATÓRIA, EM BRASILÂNDIA DE MINAS MG. O referido é verdade e dou fé. João Pinheiro, 15 de outubro de 2024.


Marcelo Soares Floriano, 25 de setembro de 2024.

Oficial de Justiça

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de João Pinheiro / 2^a Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de
João Pinheiro

Avenida Zico Dornelas, 791, Santa Cruz, João Pinheiro - MG - CEP: 38770-000

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

PROCESSO Nº 5004663-08.2024.8.13.0363

[CRIMINAL] CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

AUTOR: Ministério Público Federal CPF: não informado

RÉU/RÉ: NELSON VELOSO CURY JUNIOR CPF: 108.387.006-83

RÉU/RÉ: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA CPF: 083.653.556-12

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES CPF: 077.975.556-13

RÉU/RÉ: GUSTAVO ANDRADE SALES CPF: 127.237.836-50

RÉU/RÉ: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO CPF: 101.530.736-16

RÉU/RÉ: MAYCON DOUGLAS ANDRADE CPF: 117.129.516-29

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): Mandado 5

João Pinheiro, data da assinatura eletrônica



Número do documento: 24101612263183400010323358217

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24101612263183400010323358217>

Assinado eletronicamente por: MARCELO SOARES FLORIANO - 16/10/2024 12:26:31

Num. 10327356198 - Pág. 1



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Pinheiro

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de João Pinheiro

AV. ZICO DORNELAS, 791 - - AEROPORTO - 3561-2964

Carta Precatória

611 - CITAÇÃO PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO - REU SOLTO

2ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 5004663-08.2024.8.13.0363

(PROCESSO)

ELETRÔNICO

MANDADO: 5

NOSSO N°: 503460-0

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU/RÉ: MATHEUS FERREIRA SALES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1000144-46.2021.4.01.3818

Pessoa a ser intimada:

MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES - RG: - CPF: 11712951629

Data de Nascimento: 15/03/1994

MÃE: KATIA CILENE FERREIRA SALES ANDRADE

Endereço:

R.JACI ZICA, 146 - Fone:

CENTRO - CEP: 38779000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra MANDA ao (à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, CITE-SE o acusado acima descrito, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, conforme cópia anexa a este mandado, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação.O(A) Oficial(a) de Justiça deverá indagar ao acusado se ele irá apresentar a sua defesa através de advogado constituído. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / DESPACHO JUDICIAL

CITE-SE o acusado qualificado nos autos, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, nos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal. Assim como, INTIME-O acerca da Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 26/11/2024 às 14:00 HORAS, a ser realizada no formato virtual.O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7bt%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%220id%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f-5a0dd93824d8%22%7d

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

MARCELO SOARES FLORIANO

REGIÃO: 7 - SEDE/ZONA RURAL BRASILÂNDIA 94 KM

Mandado: 5

DILIGÊNCIA
CÍVEL/CRIME

Certidão: Verso

Anexa

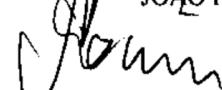
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUIZÓ É DE 12:00 ÀS 19:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

Ciente:

CERTIDÃO NEGATIVA / DILIGÊNCIA POSITIVA

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, compareci à Rua Jaci Zica e após não encontrar a numeração informada (146), compareci ao imóvel nº 10, onde reside a mãe do réu, e ali deixei de citar e intimar Maycon Douglas Andrade Sales, sendo que estive no endereço nos dias: 30/9 às 11:50 horas; 8/10 às 14:35 horas e às 9:15 horas de hoje, somente encontrando alguém no imóvel na segunda diligência, sendo a pessoa que se identificou como tia do réu Sra. Gizelda, que informou que o sobrinho reside em Uberlândia MG, disse que o telefone dele é (38)9.8824-2708, que não sabe o endereço. Certifico mais, que retornando da última diligência obtive informações que possivelmente essa mulher mentiu e o réu (ou seu irmão, também réu neste processo) possui uma farmácia no seguinte endereço: RUA JOÃO DE AQUINO S/N – EM FRENTE À ROTATÓRIA, EM BRASILÂNDIA DE MINAS MG. O referido é verdade e dou fé. João Pinheiro, 15 de outubro de 2024.

 JOÃO PINHEIRO, 25 de setembro de 2024.


 MARCELO SOARES FLORIANO
 Escrivã(o) Judicial
 por ordem do(a) Juiz(a) de Direito
 Oficial Justiça



PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 202

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO__REFER__AO_EVENTO__192

Data:

28/10/2024 10:13:32

Usuário:

JFMG182303 - MARCELO ALVES DE OLIVEIRA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

202

RÉu:

ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Prazo:

10 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

29/10/2024 00:00:00

Data Final:

07/11/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JOSÉ MACÊDO DA SILVA NETO



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Central de Mandados - Belo Horizonte**

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES E OUTROS

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, conforme determinado no r. mandado retro, através de telefone\zap, CITEI, INTIMEI, CIENTIFIQUEI e ADVERTI o Sr. ADRIEL DILAN JACINTO FARIA para o inteiro teor do referido mandado, para a denúncia, para o prazo de 10 dias para resposta e para a audiência designada, do que ficou bem ciente, entreguei-lhe contrafé que aceitou e assinou o mandado. CERTIFICO que, perguntado, o Sr. ADRIEL informou-me que já possui advogado constituído cuidando de sua defesa. O referido é verdade. Dou fé, Bhtc-MG, aos 28/10/2024.

TELEFONE\ZAP DE CONTATO DO CITANDO: 081-971203637.

Marcelo Alves de Oliveira - Oficial de Justiça Federal - 1823

Documento eletrônico assinado por **MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000868511v1** e do código CRC **f07e0663**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCELO ALVES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 28/10/2024, às 10:11:36

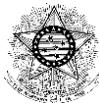
1000144-46.2021.4.01.3818

380000868511 .V1 jfmg182303© jfmg182303

28/10/2024, 09:51

Email - Marcelo Alves de Oliveira - Outlook





PRIORIDADE

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Juízo Federal da 1ª Vara Criminal com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

AÇÃO PENAL N° 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES

RÉU: GUSTAVO ANDRADE SALES

RÉU: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

RÉU: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RÉU: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

RÉU: CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

RÉU: NELSON VELOSO CURY JUNIOR

RÉU: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

MANDADO N° 380000828563

Destinatário: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS (703.983.154-69)

Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1805, Lourdes - Belo Horizonte/MG 30170001 (Residencial)

Obs.: Citar por telefone

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

AUDIÊNCIA 26/11/24 às 14h00

FINALIDADE: CITAÇÃO por telefone/Whatsapp dos acusados abaixo indicado e qualificado na denúncia, da propositura da presente ação penal, bem como sua INTIMAÇÃO para que, no prazo de 10 (dez) dias, responda à acusação, por escrito e por advogado, ocasião na qual poderá alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos, especificar provas pretendidas e indicar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando for o caso, nos termos dos art. 396 e 396-A do Código Processo Penal.

O acusado também deverá ser INTIMADO para participação da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 26/11/24 às 14h00, a ser realizada no formato virtual, por meio da plataforma TEAMS, ocasião na qual serão inquiridas as testemunhas de acusação, eventuais testemunhas de defesa, como também será feito o interrogatório do réu.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5JC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f5a0dd93824d8%22%7d

*Adriel Dilan Jacinto Farias
Tenho advogado
dilanjacinto@gmail.com
(81) 97120-3637*

Processo 1000144-46.2021.4.01.3818

Mandado 380000828563

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 203

Evento:

DECORRIDO_PRAZO__REFER__AOS_EVENTOS__186_E_189

Data:

29/10/2024 01:19:25

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

203

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 204

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA__REFER__AO_EVENTO__200

Data:

29/10/2024 15:59:01

Usuário:

26989715005090 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

204

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 205

Evento:

PARECER__REFER__AO_EVENTO__200

Data:

29/10/2024 16:00:23

Usuário:

PR974 - NADJA MACHADO BOTELHO - PROCURADOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

205

PR-MG-MANIFESTAÇÃO-32435/2024



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS
17º OFÍCIO CRIMINAL

**EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA MM. 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL
DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE**

PROCESSO N° JF/MG-1000144-46.2021.4.01.3818-APORD

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República que esta subscreve, vem expor e requerer o que se segue:

Trata-se de ação penal proposta em face de MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS pelos crimes do art. 184, §3º, do Código Penal, art. 183 da Lei 9.472/97 e art. 2º, §3º, da Lei 12.850/13, na forma do art. 69 do Código Penal. Em relação a GUSTAVO ANDRADE SALES e NELSON VELOSO CURY JUNIOR, a denúncia foi também recebida pelo crime do art. 308 do Código Penal.

O réu **ADRIEL** foi devidamente citado, mas ainda não apresentou defesa (Evento 202, CERT1, Página 1).

Quanto ao denunciado **CARTEGIANO**, aguarda-se o retorno da respectiva carta precatória (Evento 183, PRECATORIA1, Página 1).

No que se refere ao réu **MAYCON DOUGLAS**, diante da informação prestada pelo Oficial de Justiça na certidão negativa (Evento 195, CARTDEVOL1, Página 2) e do endereço informado na procuração (Evento 127, PROC2, Página 1), requer-se a expedição de carta precatória destinada à sua citação nos seguintes endereços:

- Av. Dejanira Nunes, 841, Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas – MG
- Rua João de Aquino, s/n, em frente a rotatória, em Brasilândia de

Minas – MG

Com relação ao acusado **GUSTAVO**, conforme informação constante da certidão negativa (Evento 195, CARTDEVOL2, Página 2), requer-se a expedição de carta precatória para sua citação no seguinte endereço:

- Rua João de Aquino, s/n, em frente a rotatória, em Brasilândia de Minas – MG

No tocante a **RAYSA GISELE**, consoante procuração juntada no Evento 148, PROC2, Página 1, requer-se a expedição de carta precatória destinada à sua citação no seguinte endereço:

- Rua Gonçalves Dias, 129, Centro, Castelo do Piauí - PI

Quanto aos réus **NELSON** e **MATHEUS**, após pesquisa aos sistemas informatizados disponíveis, requer-se a expedição de carta precatória para citação nos seguintes endereços:

NELSON:

- Rua Izau Luiz Ferreira, 478, Porto, Brasilandia de Minas – MG, CEP 38779000;
- Rua Afonso Pena, 160, Centro, Patos de Minas – MG, CEP 38700-104;
- Rua Maraba 4000, Alto Limoeiro, Patos de Minas – MG, CEP 38703-236;
- Avenida Maraba, 4211, casa 320, Terra Nova, Bairro Bela Vista, CEP 38703-236;
- Avenida Montes Claros, 1109, sala 1, Bandeirantes, São Francisco – MG, CEP 39300000;
- Rua Ferreira Leite, 108, Centro, São Francisco - MG, CEP 39300000;
- Rua Virgilio Caixeta de Queiroz, 167, Jardim Paulistano, Patos de Minas – MG, CEP: 38706088;
- Telefones: (38) 99936-0074, (38) 99911-4206, (38) 99936-0074, (38) 99168-0158, (38) 9181-8808.

MATHEUS:

- Rua Celuta Penido da Mota, 1342, Planalto, Brasilandia de Minas – MG, CEP 38779-000
- Rua Pedro Laurindo, 835, Bela Vista, Brasilandia de Minas – MG, CEP 38779-000;
- Rua Antônio Alves Zica, 404, Bela Vista, Brasilandia de Minas - MG, CEP 38779-000;

- Rua 37, LT. 06, apto. 1.006/1007, Ed. Mirante Prime Sul, Aguas Claras, Brasília - DF, CEP 71931-540;
- Rua Valter Nobre de Assis, 177, casa, Porto, Brasilandia de Minas - MG, CEP 38779-000;
- Rua Milton Magres Menezes, 215, Centro, Brasilandia Minas - MG, CEP 38779-000;
- Rua Copaiba, LT 1, BL C, Norte Aguas Claras, Taguatinga - TO, CEP 71919-900;
- Area Rodrigues Santos, 404, Bela Vista, Brasilandia de Minas - MG, CEP 38779-000;
- Rua Bernaldino Dantas, 841, Centro, Brasilandia de Minas - MG, CEP 38779000;
- Telefones: (38) 9940-7892, (38) 98846-3662

Por fim, relativamente a **SAMUEL**, foi tentada, em vão, sua citação no endereço Rua Celuta Penido da Mota, 1186, Planalto, Brasilândia de Minas - MG, CEP 38779-000 (Evento 201, PRECATORIA8, Página 2).

Contudo, após pesquisa aos sistemas informatizados disponíveis, não se logrou encontrar endereços diversos daqueles já constantes nos autos, razão pela qual requer-se seja realizada a citação por edital, nos termos do art. 361 do CPP e, não comparecendo o acusado nem sendo constituído advogado, seja decretada a suspensão do processo e do prazo prescricional, *ex vi* do art. 366 do CPP, procedendo-se ao desmembramento do feito em relação a tal denunciado.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024.

Nadja Machado Botelho

Procuradora da República

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 206

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA__REFER__AOS_EVENTOS__196_197_198_E_199

Data:

03/11/2024 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

206

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 207

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO__PLANTAO__

Data:

04/11/2024 15:37:38

Usuário:

JFMG135603 - ANTONIO MARCOS DE SOUSA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

207



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas Criminais com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

Av. Álvares Cabral, 1805, 3º Andar do Edifício Antônio Fernando Pinheiro - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-008 - Fone: (31)3501-1053 - <https://portal.trf6.jus.br/> - Email: processual.secrim.mg@trf6.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES

RÉU: GUSTAVO ANDRADE SALES

RÉU: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

RÉU: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RÉU: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

RÉU: CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

RÉU: NELSON VELOSO CURY JUNIOR

RÉU: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

MANDADO Nº 380000905326

Destinatário: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO (101.530.736-16)

Endereço: POR TELEFONE, 0, POR TELEFONE - Belo Horizonte/MG 30170001 (Residencial)

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acusado: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO (101.530.736-16), POR TELEONE (38)- 9.9814-2265

, para participar da **Audiência de Instrução e Julgamento** designada para o **dia 26/11/2024 14:00:00**, nos autos acima mencionados, oportunidade na qual serão realizadas as oitivas das testemunhas arroladas, bem como o seu interrogatório.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5jC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f5a0dd93824d8%22%7d



Deverá o Oficial de Justiça:

a) comunicá-lo(a) de que **a audiência será realizada por meio de videoconferência, através da plataforma TEAMS, acessível via web por microcomputador ou celular com acesso à internet e câmera.**

b) **colher o seu endereço de e-mail e o número do seu telefone celular**, bem como científica-la de que na data e hora designada, deverá acessar o link que lhe será encaminhado por telefone ou e-mail;

c) científica-la de que deverá entrar em contato com servidor(a) deste Juízo, por meio do telefone (31) 3501-1073 (colocar o telefone do gabinete), com até **48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da audiência**, a fim de que sejam esclarecidas dúvidas e realizados testes de conexão;

d) **caso o acusado(a) não possua os instrumentos eletrônicos apropriados para participar da audiência remotamente**: orientá-la de que deve comparecer à sala de audiência da Justiça Federal, na data e hora acima, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1805, 3º andar, Sala 302, Santo Agostinho, nesta capital, com 15 minutos de antecedência, a fim de ser interrogado(a). **Essa informação deverá constar da certidão.**

e) **REGISTRAR** a certidão no sistema processual contendo o resultado da diligência, bem como as informações solicitadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da audiência;

f) **Reportar-se** à SECRIM, para esclarecimento de dúvidas no cumprimento do presente, por telefone ou mensagem eletrônica.

A fim de viabilizar a realização da audiência por videoconferência, fica o acusado(a) informado(a) de que deve estar disponível durante todo o período de realização da audiência, preferencialmente em ambiente o mais silencioso e reservado possível. Todos deverão se apresentar com vestimenta apropriada, tendo em vista que serão visualizados pelos demais participantes e registradas suas imagens.

Esta Secretaria funciona na Av. Álvares Cabral, n. 1805, 3º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-070. Para esclarecimento de dúvidas ou informações, o interessado poderá entrar em contato com a Secretaria da SECRIM pelo e-mail: audiencia.secrim.mg@trf6.jus.br.

Belo Horizonte, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

p/ Diretora de Secretaria da SECRIM

1ª Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte

Documento eletrônico assinado por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA, Servidor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000905326v2** e do código CRC **50f44d2b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANTONIO MARCOS DE SOUSA

Data e Hora: 4/11/2024, às 15:37:38

1000144-46.2021.4.01.3818

380000905326 .V2

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 208

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO__PLANTAO__

Data:

04/11/2024 15:39:52

Usuário:

JFMG135603 - ANTONIO MARCOS DE SOUSA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

208



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas Criminais com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

Av. Álvares Cabral, 1805, 3º Andar do Edifício Antônio Fernando Pinheiro - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-008 - Fone: (31)3501-1053 - <https://portal.trf6.jus.br/> - Email: processual.secrim.mg@trf6.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES

RÉU: GUSTAVO ANDRADE SALES

RÉU: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

RÉU: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RÉU: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

RÉU: CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

RÉU: NELSON VELOSO CURY JUNIOR

RÉU: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

MANDADO Nº 380000905325

Destinatário: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA (083.653.556-12)

Endereço: POR TELEFONE, 0, POR TELEFONE - Belo Horizonte/MG 30170001 (Residencial)

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da acusada RAYSA GISELLE SALES BARBOSA (083.653.556-12),
POR TELEFONE (38) 3562-2460

, para participar da **Audiência de Instrução e Julgamento** designada para o dia 26/11/2024 14:00:00, nos autos acima mencionados, oportunidade na qual serão realizadas as oitivas das testemunhas arroladas, bem como o seu interrogatório.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5jC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f5a0dd93824d8%22%7d



Deverá o Oficial de Justiça:

a) comunicá-lo(a) de que a audiência será realizada por meio de videoconferência, através da plataforma TEAMS, acessível via web por microcomputador ou celular com acesso à internet e câmera.

b) **colher o seu endereço de e-mail e o número do seu telefone celular**, bem como científica-la de que na data e hora designada, deverá acessar o link que lhe será encaminhado por telefone ou e-mail;

c) científica-la de que deverá entrar em contato com servidor(a) deste Juízo, por meio do telefone (31) 3501-1073 (colocar o telefone do gabinete), com até **48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da audiência**, a fim de que sejam esclarecidas dúvidas e realizados testes de conexão;

d) **caso o acusado(a) não possua os instrumentos eletrônicos apropriados para participar da audiência remotamente**: orientá-la de que deve comparecer à sala de audiência da Justiça Federal, na data e hora acima, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1805, 3º andar, Sala 302, Santo Agostinho, nesta capital, com 15 minutos de antecedência, a fim de ser interrogado(a). **Essa informação deverá constar da certidão.**

e) **REGISTRAR** a certidão no sistema processual contendo o resultado da diligência, bem como as informações solicitadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da audiência;

f) **Reportar-se** à SECRIM, para esclarecimento de dúvidas no cumprimento do presente, por telefone ou mensagem eletrônica.

A fim de viabilizar a realização da audiência por videoconferência, fica o acusado(a) informado(a) de que deve estar disponível durante todo o período de realização da audiência, preferencialmente em ambiente o mais silencioso e reservado possível. Todos deverão se apresentar com vestimenta apropriada, tendo em vista que serão visualizados pelos demais participantes e registradas suas imagens.

Esta Secretaria funciona na Av. Álvares Cabral, n. 1805, 3º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-070. Para esclarecimento de dúvidas ou informações, o interessado poderá entrar em contato com a Secretaria da SECRIM pelo e-mail: audiencia.secrim.mg@trf6.jus.br.

Belo Horizonte, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

p/ Diretora de Secretaria da SECRIM

1ª Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte

Documento eletrônico assinado por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA, Servidor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000905325v2** e do código CRC **40a2fbec**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANTONIO MARCOS DE SOUSA

Data e Hora: 4/11/2024, às 15:39:52

1000144-46.2021.4.01.3818

380000905325 .V2

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 209

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO__PLANTAO__

Data:

04/11/2024 15:43:24

Usuário:

JFMG135603 - ANTONIO MARCOS DE SOUSA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

209



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas Criminais com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

Av. Álvares Cabral, 1805, 3º Andar do Edifício Antônio Fernando Pinheiro - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-008 - Fone: (31)3501-1053 - <https://portal.trf6.jus.br/> - Email: processual.secrim.mg@trf6.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES

RÉU: GUSTAVO ANDRADE SALES

RÉU: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

RÉU: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RÉU: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

RÉU: CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

RÉU: NELSON VELOSO CURY JUNIOR

RÉU: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

MANDADO Nº 380000905323

Destinatário: NELSON VELOSO CURY JUNIOR (108.387.006-83)

Endereço: POR TELEFONE, 0, POR TELEFONE - Belo Horizonte/MG 30170001 (Residencial); Avenida Marabas, 4211, CASA 320 TERRA NOVA, Bela Vista - Patos de Minas/MG 38703236 (Residencial)

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acusado NELSON VELOSO CURY JUNIOR (108.387.006-83), POR TELEFONE (38) 9.9936-0074

, para participar da **Audiência de Instrução e Julgamento** designada para o **dia** 26/11/2024 14:00:00, nos autos acima mencionados, oportunidade na qual serão realizadas as oitivas das testemunhas arroladas, bem como o seu interrogatório.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5jC5DXQ_rVo41%40thread.tacv%2f2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f5a0dd93824d8%22%7d



Deverá o Oficial de Justiça:

a) comunicá-lo(a) de que **a audiência será realizada por meio de videoconferência, através da plataforma TEAMS, acessível via web por microcomputador ou celular com acesso à internet e câmera.**

b) **colher o seu endereço de e-mail e o número do seu telefone celular**, bem como científica-la de que na data e hora designada, deverá acessar o link que lhe será encaminhado por telefone ou e-mail;

c) científica-la de que deverá entrar em contato com servidor(a) deste Juízo, por meio do telefone (31) 3501-1073 (colocar o telefone do gabinete), com até **48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da audiência**, a fim de que sejam esclarecidas dúvidas e realizados testes de conexão;

d) **caso o acusado(a) não possua os instrumentos eletrônicos apropriados para participar da audiência remotamente:** orientá-la de que deve comparecer à sala de audiência da Justiça Federal, na data e hora acima, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1805, 3º andar, Sala 302, Santo Agostinho, nesta capital, com 15 minutos de antecedência, a fim de ser interrogado(a). **Essa informação deverá constar da certidão.**

e) **REGISTRAR** a certidão no sistema processual contendo o resultado da diligência, bem como as informações solicitadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da audiência;

f) **Reportar-se** à SECRIM, para esclarecimento de dúvidas no cumprimento do presente, por telefone ou mensagem eletrônica.

A fim de viabilizar a realização da audiência por videoconferência, fica o acusado(a) informado(a) de que deve estar disponível durante todo o período de realização da audiência, preferencialmente em ambiente o mais silencioso e reservado possível. Todos deverão se apresentar com vestimenta apropriada, tendo em vista que serão visualizados pelos demais participantes e registradas suas imagens.

Esta Secretaria funciona na Av. Álvares Cabral, n. 1805, 3º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-070. Para esclarecimento de dúvidas ou informações, o interessado poderá entrar em contato com a Secretaria da SECRIM pelo e-mail: audiencia.secrim.mg@trf6.jus.br.

Belo Horizonte, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

p/ Diretora de Secretaria da SECRIM

1ª Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte

Documento eletrônico assinado por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA, Servidor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000905323v3** e do código CRC **10ccb7e4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANTONIO MARCOS DE SOUSA

Data e Hora: 4/11/2024, às 15:43:23

1000144-46.2021.4.01.3818

380000905323 .v3

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 210

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO__PLANTAO__

Data:

04/11/2024 15:49:08

Usuário:

JFMG135603 - ANTONIO MARCOS DE SOUSA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

210



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas Criminais com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

Av. Álvares Cabral, 1805, 3º Andar do Edifício Antônio Fernando Pinheiro - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-008 - Fone: (31)3501-1053 - <https://portal.trf6.jus.br/> - Email: processual.secrim.mg@trf6.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES

RÉU: GUSTAVO ANDRADE SALES

RÉU: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

RÉU: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RÉU: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

RÉU: CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

RÉU: NELSON VELOSO CURY JUNIOR

RÉU: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

MANDADO Nº 380000905322

Destinatário: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES (117.129.516-29)

Endereço: POR TELEFONE, 0, POR TELEFONE - Belo Horizonte/MG 30170001 (Residencial)

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acusado MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES (117.129.516-29), POR TELEFONE (34) 9.9958-0853

, para participar da **Audiência de Instrução e Julgamento** designada para o dia 26/11/2024 14:00:00, nos autos acima mencionados, oportunidade na qual serão realizadas as oitivas das testemunhas arroladas, bem como o seu interrogatório.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5jC5DXQ_rVo41%40thread.tacv_2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f5a0dd93824d8%22%7d



Deverá o Oficial de Justiça:

a) comunicá-lo(a) de que **a audiência será realizada por meio de videoconferência**,

através da plataforma TEAMS, acessível via web por microcomputador ou celular com acesso à internet e câmera.

b) **colher o seu endereço de e-mail e o número do seu telefone celular**, bem como científica-la de que na data e hora designada, deverá acessar o link que lhe será encaminhado por telefone ou e-mail;

c) científica-la de que deverá entrar em contato com servidor(a) deste Juízo, por meio do telefone (31) 3501-1073 (colocar o telefone do gabinete), com até **48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da audiência**, a fim de que sejam esclarecidas dúvidas e realizados testes de conexão;

d) **caso o acusado(a) não possua os instrumentos eletrônicos apropriados para participar da audiência remotamente**: orientá-la de que deve comparecer à sala de audiência da Justiça Federal, na data e hora acima, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1805, 3º andar, Sala 302, Santo Agostinho, nesta capital, com 15 minutos de antecedência, a fim de ser interrogado(a). **Essa informação deverá constar da certidão.**

e) **REGISTRAR** a certidão no sistema processual contendo o resultado da diligência, bem como as informações solicitadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da audiência:

f) **Reportar-se** à SECRIM, para esclarecimento de dúvidas no cumprimento do presente, por telefone ou mensagem eletrônica.

A fim de viabilizar a realização da audiência por videoconferência, fica o acusado(a) informado(a) de que deve estar disponível durante todo o período de realização da audiência, preferencialmente em ambiente o mais silencioso e reservado possível. Todos deverão se apresentar com vestimenta apropriada, tendo em vista que serão visualizados pelos demais participantes e registradas suas imagens.

Esta Secretaria funciona na Av. Álvares Cabral, n. 1805, 3º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-070. Para esclarecimento de dúvidas ou informações, o interessado poderá entrar em contato com a Secretaria da SECRIM pelo e-mail: audiencia.secrim.mg@trf6.jus.br.

Belo Horizonte, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

p/ Diretora de Secretaria da SECRIM

1ª Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte

Documento eletrônico assinado por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA, Servidor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000905322v2** e do código CRC **c5ceed7d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANTONIO MARCOS DE SOUSA

Data e Hora: 4/11/2024, às 15:49:8

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 211

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO__PLANTAO__

Data:

04/11/2024 15:53:04

Usuário:

JFMG135603 - ANTONIO MARCOS DE SOUSA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

211



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas Criminais com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

Av. Álvares Cabral, 1805, 3º Andar do Edifício Antônio Fernando Pinheiro - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-008 - Fone: (31)3501-1053 - <https://portal.trf6.jus.br/> - Email: processual.secrim.mg@trf6.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES

RÉU: GUSTAVO ANDRADE SALES

RÉU: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

RÉU: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RÉU: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

RÉU: CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

RÉU: NELSON VELOSO CURY JUNIOR

RÉU: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

MANDADO Nº 380000905321

Destinatário: MATHEUS FERREIRA SALES (077.975.556-13)

Endereço: POR TELEFONE, 0, POR TELEFONE - Belo Horizonte/MG 30170001 (Residencial)

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acusado MATHEUS FERREIRA SALES (077.975.556-13),
POR TELEFONE (38) 9.9940-7892

, para participar da **Audiência de Instrução e Julgamento** designada para o dia 26/11/2024 14:00:00, nos autos acima mencionados, oportunidade na qual serão realizadas as oitivas das testemunhas arroladas, bem como o seu interrogatório.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5jC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f5a0dd93824d8%22%7d



Deverá o Oficial de Justiça:

a) comunicá-lo(a) de que a audiência será realizada por meio de videoconferência, através da plataforma TEAMS, acessível via web por microcomputador ou celular com acesso à internet e câmera.

b) **colher o seu endereço de e-mail e o número do seu telefone celular**, bem como científica-la de que na data e hora designada, deverá acessar o link que lhe será encaminhado por telefone ou e-mail;

c) científica-la de que deverá entrar em contato com servidor(a) deste Juízo, por meio do telefone (31) 3501-1073 (colocar o telefone do gabinete), com até **48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da audiência**, a fim de que sejam esclarecidas dúvidas e realizados testes de conexão;

d) **caso o acusado(a) não possua os instrumentos eletrônicos apropriados para participar da audiência remotamente**: orientá-la de que deve comparecer à sala de audiência da Justiça Federal, na data e hora acima, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1805, 3º andar, Sala 302, Santo Agostinho, nesta capital, com 15 minutos de antecedência, a fim de ser interrogado(a). **Essa informação deverá constar da certidão.**

e) **REGISTRAR** a certidão no sistema processual contendo o resultado da diligência, bem como as informações solicitadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da audiência;

f) **Reportar-se** à SECRIM, para esclarecimento de dúvidas no cumprimento do presente, por telefone ou mensagem eletrônica.

A fim de viabilizar a realização da audiência por videoconferência, fica o acusado(a) informado(a) de que deve estar disponível durante todo o período de realização da audiência, preferencialmente em ambiente o mais silencioso e reservado possível. Todos deverão se apresentar com vestimenta apropriada, tendo em vista que serão visualizados pelos demais participantes e registradas suas imagens.

Esta Secretaria funciona na Av. Álvares Cabral, n. 1805, 3º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-070. Para esclarecimento de dúvidas ou informações, o interessado poderá entrar em contato com a Secretaria da SECRIM pelo e-mail: audiencia.secrim.mg@trf6.jus.br.

Belo Horizonte, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

p/ Diretora de Secretaria da SECRIM

1ª Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte

Documento eletrônico assinado por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA, Servidor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000905321v3** e do código CRC **3fadcc3b4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANTONIO MARCOS DE SOUSA

Data e Hora: 4/11/2024, às 15:53:4

1000144-46.2021.4.01.3818

380000905321 .V3

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 212

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO__PLANTAO__

Data:

04/11/2024 15:55:54

Usuário:

JFMG135603 - ANTONIO MARCOS DE SOUSA - SUPERVISOR

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

212



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas Criminais com JEF Adjunto de Belo Horizonte**

Av. Álvares Cabral, 1805, 3º Andar do Edifício Antônio Fernando Pinheiro - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-008 - Fone: (31)3501-1053 - <https://portal.trf6.jus.br/> - Email: processual.secrim.mg@trf6.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES

RÉU: GUSTAVO ANDRADE SALES

RÉU: MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES

RÉU: RAYSA GISELLE SALES BARBOSA

RÉU: SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO

RÉU: CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

RÉU: NELSON VELOSO CURY JUNIOR

RÉU: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

MANDADO Nº 380000905320

Destinatário: GUSTAVO ANDRADE SALES (127.237.836-50)

Endereço: POR TELEFONE, 0, POR TELEFONE - Belo Horizonte/MG 30170001 (Residencial)

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acusado GUSTAVO ANDRADE SALES (127.237.836-50), POR TELEFONE (38) 9.8824-2708,

, para participar da **Audiência de Instrução e Julgamento** designada para o **dia** 26/11/2024 14:00:00, nos autos acima mencionados, oportunidade na qual serão realizadas as oitivas das testemunhas arroladas, bem como o seu interrogatório.

O link de acesso à audiência é este:

https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3aphendnBhACKB8GSOP3F33VqnZNto06z5jC5DXQ_rVo41%40thread.tacv2/1697061050018?context=%7b%22Tid%22%3a%221bec4ca1-938c-4ce8-beef-4d0443a69c07%22%2c%22Oid%22%3a%227ce3197a-4934-4776-a81f5a0dd93824d8%22%7d



Deverá o Oficial de Justiça:

a) comunicá-lo(a) de que **a audiência será realizada por meio de videoconferência, através da plataforma TEAMS, acessível via web por microcomputador ou celular com acesso à internet e câmera.**

b) **colher o seu endereço de e-mail e o número do seu telefone celular**, bem como científica-la de que na data e hora designada, deverá acessar o link que lhe será encaminhado por telefone ou e-mail;

c) científica-la de que deverá entrar em contato com servidor(a) deste Juízo, por meio do telefone (31) 3501-1073 (colocar o telefone do gabinete), com até **48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da audiência**, a fim de que sejam esclarecidas dúvidas e realizados testes de conexão;

d) **caso o acusado(a) não possua os instrumentos eletrônicos apropriados para participar da audiência remotamente**: orientá-la de que deve comparecer à sala de audiência da Justiça Federal, na data e hora acima, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1805, 3º andar, Sala 302, Santo Agostinho, nesta capital, com 15 minutos de antecedência, a fim de ser interrogado(a). **Essa informação deverá constar da certidão.**

e) **REGISTRAR** a certidão no sistema processual contendo o resultado da diligência, bem como as informações solicitadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da audiência;

f) **Reportar-se** à SECRIM, para esclarecimento de dúvidas no cumprimento do presente, por telefone ou mensagem eletrônica.

A fim de viabilizar a realização da audiência por videoconferência, fica o acusado(a) informado(a) de que deve estar disponível durante todo o período de realização da audiência, preferencialmente em ambiente o mais silencioso e reservado possível. Todos deverão se apresentar com vestimenta apropriada, tendo em vista que serão visualizados pelos demais participantes e registradas suas imagens.

Esta Secretaria funciona na Av. Álvares Cabral, n. 1805, 3º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-070. Para esclarecimento de dúvidas ou informações, o interessado poderá entrar em contato com a Secretaria da SECRIM pelo e-mail: audiencia.secrim.mg@trf6.jus.br.

Belo Horizonte, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

p/ Diretora de Secretaria da SECRIM

1ª Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte

Documento eletrônico assinado por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA, Servidor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000905320v3** e do código CRC **0e12b4cc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANTONIO MARCOS DE SOUSA

Data e Hora: 4/11/2024, às 15:55:54

1000144-46.2021.4.01.3818

380000905320 .V3

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 213

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA__REFER_AO_EVENTO

Data:

06/11/2024 13:44:48

Usuário:

JFMG161103 - SERGIO FURST FIGUEIREDO - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

213

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 214

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA__REFER_AO_EVENTO

Data:

06/11/2024 13:44:49

Usuário:

JFMG161103 - SERGIO FURST FIGUEIREDO - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

214

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 215

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA__REFER_AO_EVENTO

Data:

06/11/2024 13:44:49

Usuário:

JFMG161103 - SERGIO FURST FIGUEIREDO - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

215

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 216

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA__REFER_AO_EVENTO

Data:

06/11/2024 13:44:49

Usuário:

JFMG161103 - SERGIO FURST FIGUEIREDO - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

216

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 217

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA__REFER_AO_EVENTO

Data:

06/11/2024 13:44:49

Usuário:

JFMG161103 - SERGIO FURST FIGUEIREDO - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

217

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 218

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA__REFER_AO_EVENTO

Data:

06/11/2024 13:44:49

Usuário:

JFMG161103 - SERGIO FURST FIGUEIREDO - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

218

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 219

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_NAO_CUMPRIDO__REFER__AO_EVENTO__212

Data:

06/11/2024 16:08:34

Usuário:

JFMG214603 - MARCO ANTONIO LIMA NEVES - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

219



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Central de Mandados - Belo Horizonte**

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES E OUTROS

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, distribuído a este Oficial no plantão do dia 06/11/24 para cumprimento remoto por via telefônica, DEIXEI DE INTIMAR GUSTAVO ANDRADE SALES, uma vez que telefonei por diversas vezes para o número de telefone indicado no mandado, qual seja, (38)98824-2708, sendo que em todas elas ouvi a mensagem gravada dizendo que “Não foi possível completar a ligação. Verifique o número e ligue novamente”. Certifico ainda que cadastrei o referido número em meu telefone celular e constatei que o aplicativo whatsapp não se encontra vinculado ao referido número de telefone. Assim, devolvo o presente para os fins de direito. O referido é verdade. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de novembro de 2024. O Oficial de Justiça, , Marco Antonio Lima Neves, MG-2146-03.

Documento eletrônico assinado por **MARCO ANTONIO LIMA NEVES, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000924109v1** e do código CRC **fcf4c804**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCO ANTONIO LIMA NEVES

Data e Hora: 6/11/2024, às 16:8:26

1000144-46.2021.4.01.3818

380000924109 .V1 jfmg214603© jfmg214603

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 220

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_NAO_CUMPRIDO__REFER__AO_EVENTO__209

Data:

06/11/2024 16:14:19

Usuário:

JFMG214603 - MARCO ANTONIO LIMA NEVES - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

220



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Central de Mandados - Belo Horizonte**

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES E OUTROS

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, distribuído a este Oficial no plantão do dia 06/11/24 para cumprimento remoto por via telefônica, DEIXEI DE INTIMAR NELSON VELOSO CURY JUNIOR, uma vez que telefonei por diversas vezes para o número de telefone indicado no mandado, qual seja, (38)99936-0074, sendo que em todas elas ouvi a mensagem gravada dizendo que “o número que você ligou está bloqueado ou não pode receber essa chamada”. Certifico ainda que cadastrei o referido número em meu telefone celular e constatei que o aplicativo whatsapp não se encontra vinculado ao referido número de telefone. Assim, devolvo o presente para os fins de direito. O referido é verdade. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de novembro de 2024. O Oficial de Justiça, , Marco Antonio Lima Neves, MG-2146-03.

Documento eletrônico assinado por **MARCO ANTONIO LIMA NEVES, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000924213v1** e do código CRC **932187aa**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCO ANTONIO LIMA NEVES

Data e Hora: 6/11/2024, às 16:14:5

1000144-46.2021.4.01.3818

380000924213 .V1 jfmg214603© jfmg214603

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 221

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_NAO_CUMPRIDO__REFER__AO_EVENTO__208

Data:

06/11/2024 16:40:20

Usuário:

JFMG214603 - MARCO ANTONIO LIMA NEVES - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

221



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Central de Mandados - Belo Horizonte**

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES E OUTROS

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, distribuído a este Oficial no plantão do dia 06/11/24 para cumprimento remoto por via telefônica, DEIXEI DE INTIMAR RAYSA GISELE SALES BARBOSA, uma vez que telefonei por diversas vezes para o número de telefone indicado no mandado, qual seja, (38)3562-2460, sendo que em todas elas ouvi a mensagem gravada dizendo que “este número de telefone não existe”. Certifico ainda que cadastrei o referido número em meu telefone celular e constatei que o aplicativo whatsapp não se encontra vinculado ao referido número de telefone. Assim, devolvo o presente para os fins de direito. O referido é verdade. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de novembro de 2024. O Oficial de Justiça, Marco Antonio Lima Neves, MG-2146-03.

Documento eletrônico assinado por **MARCO ANTONIO LIMA NEVES, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000924578v1** e do código CRC **294c9591**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCO ANTONIO LIMA NEVES

Data e Hora: 6/11/2024, às 16:40:7

1000144-46.2021.4.01.3818

380000924578 .V1 jfmg214603© jfmg214603

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 222

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO__REFER__AO_EVENTO__207

Data:

06/11/2024 17:32:14

Usuário:

JFMG214603 - MARCO ANTONIO LIMA NEVES - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

222



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Central de Mandados - Belo Horizonte**

AÇÃO PENAL Nº 1000144-46.2021.4.01.3818/MG

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MATHEUS FERREIRA SALES E OUTROS

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, distribuído a este Oficial no plantão do dia 06/11/24 para cumprimento remoto através de ligação telefônica, INTIMEI SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, às 14:50 horas do dia 06/11/24, através do número de telefone indicado no mandado, qual seja, (38) 99814-2265, sendo que após indagar o nome completo do intimando, me identifiquei e li para este o inteiro teor do presente mandado, incluindo a finalidade, cientificando-o do número de telefone do juízo para esclarecimento de dúvidas e realização de testes de conexão na véspera da audiência (até 48 horas antes), sendo que, indagado, afirmou possuir os meios necessários para participar da audiência designada a ser realizada por meio de videoconferência. Certifico ainda que, indagado acerca dos possíveis contatos dos outros réus neste processo, uma vez que este Oficial não logrou êxito em conseguir contato telefônico com os demais nesta data, afirmou que o único contato que possuía era o de Matheus Ferreira Sales, sendo que ratificou o número de telefone deste já constante do mandado a ele dirigido. Quanto aos demais réus, afirmou desconhecer seus possíveis contatos. Certifico ainda haver enviado a contrafé através do aplicativo whatsapp para o intimando SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO (numero de telefone acima indicado e constante do mandado) que, estando ciente através da ligação telefônica (comprovante anexo), deixou de confirmar o recebimento da contrafé pelo whatsapp até o presente momento. Assim, devolvo o presente para os fins de direito. O referido é verdade. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de novembro de 2024. O Oficial de Justiça, , Marco Antonio Lima Neves, MG-2146-03.

Documento eletrônico assinado por **MARCO ANTONIO LIMA NEVES, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380000925169v1** e do código CRC **0b05fcfd5**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCO ANTONIO LIMA NEVES

Data e Hora: 6/11/2024, às 17:30:40

1000144-46.2021.4.01.3818

380000925169 .V1 jfmg214603© jfmg214603

06/11/2024, 17:07

Email – Marco Antonio Lima Neves – Outlook



Comprovante intimacao por telefone Samuel Henrique Teodoro do Nascimento

De Marco Antonio Lima Neves <malneves@gmail.com>

Data Qua, 06/11/2024 16:26

Para Marco Antonio Lima Neves <marco.neves@trf6.jus.br>

14:54

4G

[Recentes](#)

**Samuel Henrique Teodoro
Do Nascimento Int Plantao**
(015 38) 99814-2265



mensagem



ligar



vídeo



e-mail

Hoje

14:50 Efetuada

3 minutos

Notas

Compartilhar Contato

Adicionar aos Favoritos

Adicionar a Contatos de Emergência



Favoritos



Recentes



Contatos



Teclado



Voicemail

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 223

Evento:

DEFESA_PREVIA__REFER__AO_EVENTO__202

Data:

07/11/2024 14:42:09

Usuário:

PE038163 - JOSÉ MACÊDO DA SILVA NETO - ADVOGADO

Processo:

1000144-46.2021.4.01.3818/MG

Sequência Evento:

223

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

PROCESSO N 1000144-46.2021.4.01.3818

ADREIL DILAN JACINTO FARIAS, já qualificada nos autos da ação penal referida em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Ex. ^a, oferecer:

RESPOSTA À ACUSAÇÃO

Forte no art. 396 do [Código de Processo Penal](#), para que sejam rechaçadas as descabidas acusações contra si, e seja, sumariamente, absolvida dos delitos que, levianamente, lhe são imputados pelo *parquet*, nos termos da manifestação que segue.

I. SÍNTESE DA DENÚNCIA

Ao menos desde janeiro de 2020 até junho de 2022 (quando na deflagração da operação policial), MATHEUS FERREIRA SALES, GUSTAVO ANDRADE SALES, MAYCON DOUGLAS ANDRADE SALES, RAYSA GISELLE SALES BARBOSA, SAMUEL HENRIQUE TEODORO DO NASCIMENTO, CARTEGIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, NELSON VELOSO CURY JUNIOR e ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS, em unidade de desígnios, organizaram-se criminosamente, de forma permanente, duradoura e com divisão de tarefas, visando a prática de crimes (art. 2º da Lei no 12.850, de 2 de agosto de 2013), notadamente com a finalidade de violar direitos autorais, mediante oferecimento ao público, por meio da internet, com intuito de lucro, sem autorização expressa do detentor do direito (art. 184, § 3º, do Código Penal) e desenvolveram clandestinamente atividades de telecomunicação (art. 183 da Lei no 9.472/97), em concurso material de crimes.

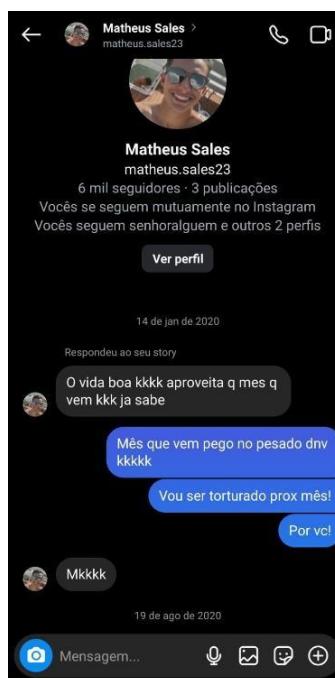
II. DA REALIDADE DOS FATOS

A minha amizade com Sales começou em 2015, nessa época eu jogava em um servidor de Minecraft e com um tempo eu comecei a trabalhar nesse servidor na área de atendimento e suporte ao jogador, após um certo tempo ele também começou a trabalhar nesse servidor e daí começamos a frequentar as mesmas *calls* (áudio chamadas via Internet) e daí nossa amizade começou nessa época ele já havia me emprestado sua conta no jogo, assim como eu também já havia emprestado a ele a minha conta.

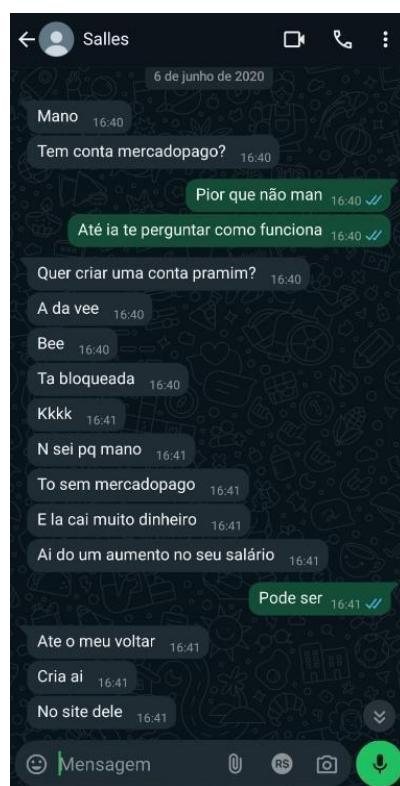
Em 2016 continuamos conversando e trabalhando normalmente, porém houveram alguns problemas com o servidor que encerrou suas atividades e com isso perdemos aquele contato de todo dia, mas mantemos contatos em algumas redes sociais, jogamos outros jogos.

No segundo semestre de 2016 comecei a cursar Física-Licenciatura na UFPE-CAA, por isso tive que me afastar um pouco mais dos jogos e assim seguiu até o final de

2019 onde recebo a proposta para trabalhar como atendente, porém na minha família temos um costume passar o janeiro na Praia de Peroba-AL e isso foi avisado a Sales que permitiu que eu começasse a trabalhar em fevereiro.



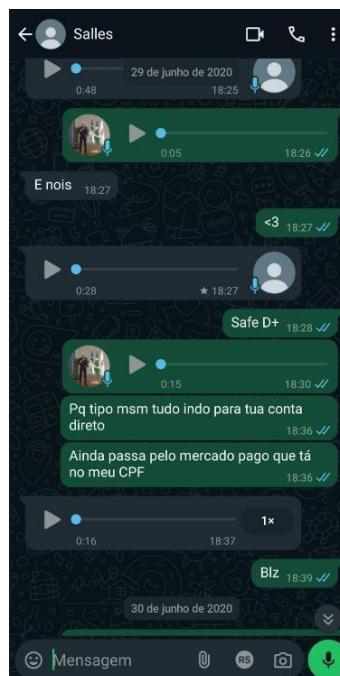
Comecei a trabalhar em fevereiro e assim segui até junho de 2020 quando Sales me pede para criar uma conta no Mercado Pago. Segue anexo extrato de todas as contas bancárias utilizadas pelo acusado.



A partir daí Sales adquiriu acesso e cadastrou ela nas transações, como eu tinha acesso a conta e como todo trabalho que chega em minha mão tento fazer da melhor forma possível.

Sales sempre foi muito ocupado, por isso ele deixava os problemas de pagamento acumularem e eu comecei a realizar a verificação dos pagamentos dos clientes para ajudar os atendentes, por que era estressante atender com os clientes reclamando sobre pagamentos.

Ao decorrer desse tempo Sales teve acesso a minha conta e me é informado em 29 de junho de 2020 que ele cadastrou a conta dele na minha conta do Mercado Pago.



E assim seguimos até julho de 2021 quando recebo oficialmente o anúncio que seria gerente.



Figura 1: Áudios referentes a imagem 6

E assim seguimos até maio de 2022 quando deixo de ser gerente e volto a ser atendente até o final do ano quando me formo na faculdade e me afasto da empresa.

Consoante será demonstrado, tais imputações o Acusado é completamente, infundadas, carentes do mínimo indício de prova, de modo que a sua absolvição sumária é medida que se impõe, porquanto é cristalino que a jamais cometeu esses, ou, quaisquer outros crimes.

III. DEFESA TÉCNICA

Da inépcia da denúncia:

Ab initio, impende destacar que a denúncia que imputa os delitos ao Acusado é, *data vénia*, manifestamente inepta. Isso porque, não expõe o alegado fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, deixando de atender ao disposto no art. 41 do Código de Processo Penal.

Com efeito, a peça acusatória não logrou narrar nenhum fato, tipificado como criminoso, que tenha sido cometido pelo Acusado. Além disso, a minuta é eivada de indeterminações que, inclusive, dificultam o exercício da defesa, por exemplo, arguindo a ocorrência de fatos sem precisar a data, várias vezes ao longo da denúncia.

Portanto, a denúncia merece ser rejeitada, relativamente ao Acusado, nos termos do art. 395, I, do CPP.

Da falta de justa causa para o exercício da ação penal:

Compulsando os indícios de prova juntados pelo Ministério Público, verifica-se que não há nenhum, absolutamente nenhum, elemento que sugira que o Acusado cometeu algum dos crimes que lhe são imputados.

Quanto ao delito do art. 2º, § 3º, da Lei nº 12.850/2013, não existe substrato para a imputação. Primeiro, não há prova de que o Acusado realizou as ações narradas na peça acusatória, e, segundo, essas ações não configuram nenhum crime, por si só, inexistindo mínima evidência de dolo e liame subjetivo para liga-lo à uma suposta *organização criminosa*.

Repisa-se, Excelênci, não há nenhum elemento de prova, nem da prática das condutas imputadas, e, menos ainda, do liame subjetivo, indispensável, para que as mesmas configurassem um crime.

Logo, não há fundada razão para o exercício do *Jus Puniendi* contra o acusado, o que é causa para rejeição da denúncia contra si. No pertinente magistério de Aury Lopes Júnior [1] (2016, p.240):

“[...] a acusação deve possuir *fumus commissi delicti* (descrevendo um fato aparentemente criminoso, portando um mínimo de provas de tipicidade, ilicitude e culpabilidade); [...] e, por fim, deve haver justa causa para o exercício da ação penal, **vista como indícios razoáveis de autoria e materialidade**, bem como permitir o controle processual do caráter fragmentário do Direito Penal.”

Assim, em observância do disposto no inciso III, do art. 395, do [Código de Processo Penal](#), deve ser rejeitada à denúncia, relativamente à acusada.

Do mérito das acusações: delito do art. 184 § 3º do Código Penal

Embora a denúncia, pelas falhas já expostas, não mereça ser mantida, ao menos, não contra este Acusado, em honra ao princípio da eventualidade, convém discutir o mérito das imputações que lhe fez o *parquet*.

Segundo o Ministério Público, o Acusado teria participação no crime de *violação de direitos autorias*. Cuida-se de delito previsto no art. 184, §3º, do [Código Penal](#), onde se lê, *ipsis litteris*:

Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: (Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003)

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa

§ 3º Se a violação consistir no oferecimento ao público, mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para recebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, com intuito de lucro, direto ou indireto, sem autorização expressa, conforme o caso, do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor de fonograma, ou de quem os represente: (Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003)

Registre-se, de antemão, a obviedade de que é impossível o Acusado ser coautora, porque é funcionário, tendo integrado os quadros da empresa.

Ora, o Acusado jamais acessou, ou auxiliou alguém a acessar sistema, e, menos ainda, auxílio quem quer fosse a inserir dados falsos em tais sistemas. **Não existe conduta, e, consequentemente, não se pode falar em relevância causal.**

Também não existe **liame subjetivo entre o Acusado e os supostos autores do delito**, para que se possa falar em participação.

E, por fim, **não existe, em absoluto, dolo do Acusado de participar da inserção de dados no sistema da Administração**, e, gize-se, esse tipo penal não admite modalidade culposa.

Não há nada nos autos que permita, sequer, cogitar o desejo e intenção do Acusado de participar da prática desse ou qualquer outro crime, então, não pode haver identidade de infração penal com o, suposto, autor do delito no qual lhe imputam participação.

Portanto, Excelência, cotejando-se os elementos de prova, à luz da dogmática jurídica, a única justiça possível é o reconhecimento da inocência do Acusado, quanto à prática do crime previsto no art. 184, §3º do [Código Penal](#), devendo ser **absolvida** da acusação.

Do mérito das acusações: delito do art. 2º, § 3º, da Lei nº 12.850/2013:

A outra imputação que o *parquet* lança sobre o Acusado é a de que praticou o delito de associar-se à uma *organização criminosa*, constante do art. 2º, § 3º, da Lei nº 12.850/2013. Diz o texto da norma:

Art. 2º Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes às demais infrações penais praticadas.

[...]

§ 3º A pena é agravada para quem exerce o comando, individual ou coletivo, da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.

[...]

É absurda a imputação. Não há nos autos qualquer elemento que indique que o Acusado, sequer, tinha conhecimento da existência da suposta organização criminosa, e, menos ainda, que teve *animus* de associar-se a ela.

A única conexão possível com o Acusado é o fato de que trabalhou na empresa, do codenunciado SALES. Isso, de forma, alguma, é suficiente para se imputar a associação de Adriel à organização, caso provada sua existência.

Nunca passou pela cabeça do Acusado cometer qualquer crime, menos ainda, o crime do art. 184, §3º, utilizado pelo Ministério Público para sustentar a configuração do delito de organização criminosa. Nesse sentido, remetemo-nos à exposição feita na subseção anterior desta manifestação, sobre a ausência de participação do acusado em tal delito.

Não existe um único ato do Acusado que sirva para indicar que tinha o dolo de associar com os codenunciados para cometer qualquer delito, notadamente, e desconhecia a prática do suposto delito.

É evidente a completa ausência de indício de autoria desse crime pelo Acusado, e nenhuma das condutas utilizadas para imputação, se fossem verdadeiras, poderiam ser encaixadas nos verbos do tipo penal, notadamente, quando não passou pela esfera de cognição da mesma a existência da suposta organização, e, como dito o *animus* de a ela associar-se.

Por isso, nobre Julgador, o Acusado, pessoa humilde, bem quista em sua comunidade, e sem qualquer antecedente que a desabone, não pode ser vítima de verdadeiro abuso do poder de acusar do Órgão Ministerial.

Ante a manifesta ausência de elementos a indicar que o Acusado tinha conhecimento da existência e dolo de integrar a suposta organização criminosa, para em seu seio cometer delitos, de qualquer natureza, é **imperativo que seja absolvida de tal acusação, porquanto é inocente.**

Da obediência hierárquica

A obediência hierárquica é abordada no artigo 22 do Código Penal, juntamente com a coação irresistível, como uma razão para excluir a culpabilidade.

A ordem de um superior hierárquico é emitida para ser cumprida e, quando legal, não pode ser desobedecida. O subalterno que desobedecer a ordem legal pode ser responsabilizado.

Por outro lado, uma ordem ilegal não deve ser executada e o seu descumprimento não tem efeitos para o subordinado. No entanto, se o subordinado cumprir uma ordem ilegal que tenha aparência de legal, pode ser excluído de culpabilidade por inexigibilidade de conduta diversa.

Do ônus da prova e do princípio *In dubio pro reo:*

Importante lembrar que no processo penal o ônus probatório incumbe a quem alegar a prática do delito. Além disso, imperioso também que se diga que, pairando nos autos qualquer dúvida, esta deve favorecer o Demandado, diante da impossibilidade de aplicar um decreto condenatório baseado em incertezas, em

atenção ao balizado princípio do *in dúvida pro reo*. Nesse sentido, o mestre Hungria [3] (1994, p. 64) é preciso:

"A condenação criminal somente pode surgir diante de uma certeza quanto à existência do fato punível, da autoria e da culpabilidade do acusado. Uma prova deficiente, incompleta ou contraditória, gera a dúvida e com ela a obrigatoriedade da absolvição, pois milita em favor do acionado criminalmente uma presunção relativa de inocência."

Os princípios constitucionais do *in dúvida pro reo* e o da presunção da inocência asseguram que a condenação deve estar munida de certeza quanto à prática do fato delituoso que lhe foi imputado, demonstrando de forma segura a conduta criminosa do agente, não podendo o julgador formar sua convicção apenas por presunção ou probabilidade. Por isso, desde logo, roga a Acusada pela sua contínua observação.

Da absolvição sumária:

Considerando-se que as condutas atribuídas o Acusado, se provadas fossem, não constituiriam, por si mesmas, nenhum ilícito, entende-se que é possível a absolvição sumária da mesma, forte no art. 397, III, do diploma processual criminal, o que, desde logo se requer.

Ainda, registre-se o requerimento de absolvição sumária, a qualquer momento do processo, pelas hipóteses do art. 415, do CPP, caso mantida a admissão da denúncia contra a Acusada, prosseguindo a ação penal contra a mesma.

Com isso, além de se fazer Justiça, honra-se também o Princípio da Economia Processual, evitando-se que o Estado tenha gastos com a persecução penal de uma pessoa manifestamente inocente.

IV. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Ante o exposto, Excelência, encarecidamente, ROGA-SE:

- a) A **reconsideração da decisão que recebeu a denúncia, devendo SER REJEITADA**, porquanto inepta (CPP, art. 395, I) e por não haver justa causa para o exercício da ação penal (CPP, art. 395, III), ao menos, relativamente ao Acusado;
- b) A **ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA** do Acusado, de todos os delitos que lhe foram imputados, nos termos do art. 397 e/ou do art. 415, ambos do CPP, conforme fundamentação supra;
- c) Sucessivamente, a **ABSOLVIÇÃO** do Acusado, no final do processo, de todos os delitos que lhe foram imputados, na forma do art. 386 do CPP, observando-se, especialmente, o princípio *in dubio pro reo*;
- d) A **produção de todas as provas em direito admitidas**, notadamente, a designação de perícia técnica para comprovar os fatos descritos na denúncia (art. 158 CPP), a oitiva das testemunhas ao final arroladas, as quais deverão ser intimadas para comparecerem em Juízo, em data a ser designada por V. Ex. ^ª, para serem inquiridas; a

juntada de documentos, e qualquer outra prova que se revele necessária e/ou adequada para a demonstração da inocência da Acusada;

Termos em que, pede DEFERIMENTO.

Palmares/PE, 07 de novembro de 2024.

JOSÉ MACÊDO DA SILVA NETO
OAB/PE nº 38.163

ROL DE TESTEMUNHAS

1. **JEFFERSON GABRIEL RIBEIRO DA SILVA**, solteiro, estudante, RG nº 989391 SDS/PE, CPF nº 702.636.274-70, residente e domiciliado, Quadra 51, Nº 5, Quilombo 2, Palmares/PE, Fone: (81)99940-1189, e-mail: contato.jeffgrabriel@gmail.com

[1] LOPES JR, Aury. *Direito Processual Penal*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

[3] HUNGRIA, Nelson. Da prova no processo penal. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

Alerta de segurança: houve um acesso à sua conta em um novo dispositivo ▶ Caixa de entrada x



Mercado Pago <nao-responder@mercadopago.com>
para mim ▾

terça, 7/06/2022, 18:09



ⓘ Alerta de segurança

Ádriel, houve um acesso à sua conta em um novo dispositivo

⌚ Data e hora

Terça-feira 07 de Junho, 18:09 hs.

📱 Dispositivo

iPhone (iPhone 8)

📍 Localização

Próximo a Tangara Da Serra, Mato Grosso, Brasil

Se foi você, por favor, desconsidere este e-mail.

Não fui eu

Alerta de segurança: houve um acesso à sua conta em um novo dispositivo □ Caixa de entrada x



Mercado Pago <nao-responder@mercadopago.com>
para mim ▾

sábado, 4/06/2022, 11:47



! Alerta de segurança

Ádriel, houve um acesso à sua conta em um novo dispositivo

⌚ Data e hora

Sábado 04 de Junho, 11:47 hs.

📱 Dispositivo

iPhone de Matheus (iPhone X)

📍 Localização

Próximo a Brasília, Federal District, Brasil

Se foi você, por favor, desconsidere este e-mail.

Não fui eu

Alerta de segurança: Ádriel, verifique o acesso à sua conta do Mercado Pago ▾ Caixa de entrada x



Mercado Pago <no-responder@mercadopago.com>
para mim ▾

sexta, 8/10/2021, 11:28



DRIELFARIAS

Ádriel, detectamos um novo
acesso à sua conta

Data

Hoje às 11:28 h.

Dispositivo

iPhone de Matheus (iPhone14,2)

Não reconheço este acesso

Se foi você, por favor, desconsidere este e-mail.
Não tem certeza? Recomendamos que você [altere sua senha](#).

Precisa de ajuda? [Fale conosco](#)

Alerta de segurança: Ádriel, verifique o acesso à sua conta do Mercado Pago ▾ Caixa de entrada x



Mercado Pago <no-responder@mercadopago.com>
para mim ▾

22/11/2020, 22:30



DRIELFARIAS

Ádriel, detectamos um novo
acesso à sua conta

Data

Hoje às 22:29 h.

Dispositivo

iPhone de Matheus (iPhone13,3)

[Não reconheço este acesso](#)

Se foi você, por favor, desconsidere este e-mail.
Não tem certeza? Recomendamos que você [altere sua senha](#).

Precisa de ajuda? [Fale conosco](#)

Alerta de segurança: Ádriel, verifique o acesso à sua conta do Mercado Pago  Caixa de entrada x 



Mercado Pago <no-responder@mercadopago.com>
para mim ▾

15/11/2020, 10:49



DRIELFARIAS

Ádriel, detectamos um novo
acesso à sua conta

Data

Hoje às 10:49 h.

Dispositivo

iPhone de Matheus (iPhone 8 Plus)

[Não reconheço este acesso](#)

Se foi você, por favor, desconsidere este e-mail.
Não tem certeza? Recomendamos que você [altere sua senha](#).

Precisa de ajuda? [Fale conosco](#)

Alerta de segurança: Ádriel, verifique o acesso à sua conta do Mercado Pago

Caixa de entrada x



Mercado Pago <no-responder@mercadopago.com>
para mim ▾

27/08/2020, 20:10



DRIELFARIAS

Ádriel, detectamos um novo
acesso à sua conta

Data

Hoje às 20:10 h.

Dispositivo

iPhone de Matheus (iPhone 11 Pro)

Não reconheço este acesso

Se foi você, por favor, desconsidere este e-mail.
Não tem certeza? Recomendamos que você [altere sua senha](#).

Precisa de ajuda? [Fale conosco](#)



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 09h57

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/01/2021 e 31/01/2021

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
04/01/2021	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	0101159	0,06		81,76
05/01/2021	CONTA DE TELEFONE BRADESCO C-VIVO/PE	6960897		34,99	46,77
11/01/2021	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	0901159	0,01		46,78
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740011		17,91	28,87
12/01/2021	TRANSFERENCIA PIX REMT: AYRTON SILVA CHAVES	2256138	96,00		124,87
13/01/2021	TRANSFERENCIA PIX REMT: Ronaldo Burgos	1019336	25,00		149,87
	TRANSFERENCIA PIX REMT: Wilbon Evaristo da Silva	1828211	25,00		174,87
15/01/2021	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0120121		27,70	147,17
	TRANSFERENCIA PIX DEST: Jefferson Gabriel Ribeiro	1457232		147,00	0,17
25/01/2021	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS JOSEMI VICENTE FERREIRA DAS NEVE	0659857	25,00		25,17
Total			171,07	227,60	25,17

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 09h57

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 09h57

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/02/2021 e 28/02/2021

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2021	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS MARIA ZENILDA DA SILVA	6991864	25,00		50,17
10/02/2021	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740041		17,91	32,26
12/02/2021	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0100221		27,70	4,56
17/02/2021	TRANSFERENCIA PIX REMT: JANIELSA JACINTO FARIAS	0821406	350,00		354,56
	TRANSFERENCIA PIX REMT: CINALDO CESAR FARIAS	1354447	370,00		724,56
	TRANSFERENCIA PIX REMT: CINALDO CESAR FARIAS	1753562	65,00		789,56
	SAQUE DINHEIRO ATM AG03214MAQ003699SEQ0092413020846	3699924		350,00	439,56
	TRANSFERENCIA PIX DEST: driel Dilan Jacinto Faria	2128202		400,00	39,56
25/02/2021	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Josemi Vicente Ferreira das Neve	0659147	25,00		64,56
Total			835,00	795,61	64,56

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 09h57

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 09h58

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/03/2021 e 31/03/2021

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
01/03/2021	TRANSFERENCIA PIX REMT: driel Dilan Jacinto Faria	0719252	50,00		114,56
	SAQUE DINHEIRO ATM AG03214MAQ052716SEQ0818528020808	2716185		70,00	44,56
02/03/2021	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Claudionor Jose da Silva	0659086	65,00		109,56
	TRANSFERENCIA PIX DEST: driel Dilan Jacinto Faria	1015284		109,56	0,00
25/03/2021	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Josemi Vicente Ferreira das Neve	0659002	25,00		25,00
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740084		17,91	7,09
	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CESTA B.EXPRESSO4	0100321		7,09	0,00
26/03/2021	DEP CORBAN DINHEIRO O PROPRIO FAVORECIDO	6991068	5,00		5,00
	DEP CORBAN DINHEIRO O PROPRIO FAVORECIDO	6991068	24,00		29,00
	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0100321		20,61	8,39
Total			169,00	225,17	8,39

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 09h58

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 09h59

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/04/2021 e 30/04/2021

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
12/04/2021	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740102		8,39	0,00
22/04/2021	TRANSFERENCIA PIX REMT: driel Dílan Jacinto Faria	1524180	200,00		200,00
	TRANSFERENCIA PIX REMT: driel Dílan Jacinto Faria	1525350	50,00		250,00
	SAQUE DINHEIRO ATM Ag03214maq052717seq0091722041543	2717917		200,00	50,00
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740112		10,48	39,52
	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0120421		33,20	6,32
23/04/2021	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Josemi Vicente Ferreira das Neve	0659146	25,00		31,32
26/04/2021	TRANSFERENCIA PIX REMT: driel Dílan Jacinto Faria	0800067	50,00		81,32
	SAQUE DINHEIRO ATM AG03214MAQ052717SEQ0440625040847	2717406		50,00	31,32
Total			325,00	302,07	31,32

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 09h59

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 09h59

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/05/2021 e 31/05/2021

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
10/05/2021	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740130		18,44	12,88
14/05/2021	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CESTA B.EXPRESSO4	0120521		12,88	0,00
25/05/2021	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Josemi Vicente Ferreira das Neve	0659351	25,00		25,00
	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0120521		20,32	4,68
Total			25,00	51,64	4,68

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 09h59

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h00

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/06/2021 e 30/06/2021

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
10/06/2021	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740161		4,68	0,00
22/06/2021	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Josemi Vicente Ferreira das Neve	0659677	25,00		25,00
	DEP CORBAN DINHEIRO O PROPRIO FAVORECIDO	0659089	65,00		90,00
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740173		13,24	76,76
	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0100621		33,20	43,56
Total			90,00	51,12	43,56

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h00

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h01

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/07/2021 e 31/07/2021

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
12/07/2021	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740193		18,48	25,08
15/07/2021	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CESTA B.EXPRESSO4	0120721		25,08	0,00
23/07/2021	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Josemi Vicente Ferreira das Neve	0659853	25,00		25,00
	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0120721		8,12	16,88
Total			25,00	51,68	16,88

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h01

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h01

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/08/2021 e 31/08/2021

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
10/08/2021	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740222		16,88	0,00
25/08/2021	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Josemi Vicente Ferreira das Neve	0659564	25,00		25,00
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740237		1,09	23,91
	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CESTA B.EXPRESSO4	0110821		23,91	0,00
Total			25,00	41,88	0,00

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h01

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h02

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/09/2021 e 30/09/2021

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
24/09/2021	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Josemi Vicente Ferreira das Neve	0659652	25,00		25,00
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740267		17,98	7,02
	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CESTA B.EXPRESSO4	0110821		7,02	0,00
Total			25,00	25,00	0,00

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h02

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h27

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/10/2021 e 31/10/2021

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h27

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h03

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/11/2021 e 30/11/2021

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
12/11/2021	TRANSFERENCIA PIX REMT: driel Dilan Jacinto Faria	0856137	114,43		114,43
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740316		40,36	74,07
	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0100921		33,20	40,87
	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0110821		2,27	38,60
	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0111021		38,60	0,00
Total			114,43	114,43	0,00

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h03

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h03

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/12/2021 e 31/12/2021

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
06/12/2021	TRANSFERENCIA PIX REMT: driel Dilan Jacinto Faria	1824556	200,00		200,00
	SAQUE DINHEIRO ATM Ag03214maq002651seq0383406122040	2651834		160,00	40,00
	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0101121		38,60	1,40
10/12/2021	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740344		1,40	0,00
Total			200,00	200,00	0,00

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h03

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h04

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/01/2022 e 31/01/2022

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h04

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h04

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/02/2022 e 28/02/2022

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
02/02/2022	TRANSFERENCIA PIX REMT: driel Dilan Jacinto Faria	0713548	190,00		190,00
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740033		37,76	152,24
	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0101221		38,60	113,64
	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0170122		38,60	75,04
03/02/2022	SAQUE DINHEIRO ATM Ag03214maq052716seq0240403020954	2716404		70,00	5,04
09/02/2022	TRANSFERENCIA PIX REMT: driel Dilan Jacinto Faria	0716146	50,00		55,04
	SAQUE DINHEIRO ATM Ag03214maq052717seq0816009020749	2717160		50,00	5,04
10/02/2022	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740041		5,04	0,00
Total			240,00	240,00	0,00

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h04

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h04

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/03/2022 e 31/03/2022

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h04

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h05

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/04/2022 e 30/04/2022

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h05

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h05

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/05/2022 e 31/05/2022

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h05

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h06

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/06/2022 e 30/06/2022

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h06

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h06

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/07/2022 e 31/07/2022

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h06

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h06

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/08/2022 e 31/08/2022

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h06

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h07

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/09/2022 e 30/09/2022

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h07

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h07

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/10/2022 e 31/10/2022

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h07

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h08

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/11/2022 e 30/11/2022

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h08

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h08

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/12/2022 e 31/12/2022

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h08

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h08

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/01/2023 e 31/01/2023

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h08

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h09

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/02/2023 e 28/02/2023

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h09

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h09

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/03/2023 e 31/03/2023

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h09

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h10

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/04/2023 e 30/04/2023

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h10

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h10

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/05/2023 e 31/05/2023

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
12/05/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: driel Dilan Jacinto 12/05	1301392	177,80		177,80
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740132		44,30	133,50
	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0100622		44,50	89,00
	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0150722		44,50	44,50
	TARIFA BANCARIA CESTA B.EXPRESSO4	0150822		44,50	0,00
26/05/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: driel Dilan Jacinto 26/05	1403174	200,00		200,00
	SAQUE DINHEIRO ATM Ag03214maq034694seq0681226051533	4694812		150,00	50,00
Total			377,80	327,80	50,00

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h10

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h10

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/06/2023 e 30/06/2023

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
12/06/2023	TITULO DE CAPITALIZACAO	1203214		10,00	40,00
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740163		22,15	17,85
19/06/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: driel Dilan Jacinto 19/06	1330512	150,00		167,85
	SAQUE DINHEIRO ATM Ag03214maq034694seq0894719061352	4694947		150,00	17,85
26/06/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	2606524	0,11		17,96
Total			150,11	182,15	17,96

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h10

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h11

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/07/2023 e 31/07/2023

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
10/07/2023	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740191		17,96	0,00
13/07/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: 703.983.154-69 13/07	2213355	130,00		130,00
	CARTAO CREDITO ANUIDADE	4740194		4,19	125,81
14/07/2023	TITULO DE CAPITALIZACAO	1403214		10,00	115,81
	TRANSFERENCIA PIX DES: 023.161.144-74 14/07	0833257		100,00	15,81
18/07/2023	CARTAO CREDITO/DEBITO	0000002	88,60		104,41
Total			218,60	132,15	104,41

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h11

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h11

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/08/2023 e 31/08/2023

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
14/08/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1306910	0,10		104,51
	TITULO DE CAPITALIZACAO	1403214		10,00	94,51
23/08/2023	SAQUE DINHEIRO ATM Ag03214maq061846seq0790123081341	1846901		50,00	44,51
Total			0,10	60,00	44,51

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h11

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h12

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/09/2023 e 30/09/2023

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
12/09/2023	TITULO DE CAPITALIZACAO	1203214		10,00	34,51
13/09/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1306444	0,09		34,60
26/09/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: driel Dilan Jacinto 26/09	1329575	100,00		134,60
	SAQUE DINHEIRO ATM Ag03214maq034766seq0515226091458	4766152		100,00	34,60
Total			100,09	110,00	34,60

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h12

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h12

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/10/2023 e 31/10/2023

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
13/10/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1306258	0,10		34,70
	TITULO DE CAPITALIZACAO	1303214		10,00	24,70
26/10/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	2606108	0,11		24,81
Total			0,21	10,00	24,81

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h12

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h12

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/11/2023 e 30/11/2023

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
07/11/2023	TRANSFERENCIA PIX REM: driel Dilan Jacinto 07/11	1703161	50,00		74,81
13/11/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	1305858	0,03		74,84
	TITULO DE CAPITALIZACAO	1303214		10,00	64,84
27/11/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	2605815	0,11		64,95
Total			50,14	10,00	64,95

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h12

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h13

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/12/2023 e 31/12/2023

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
07/12/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	0706071	0,28		65,23
12/12/2023	TITULO DE CAPITALIZACAO	1203214		10,00	55,23
26/12/2023	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	2605730	0,10		55,33
Total			0,38	10,00	55,33

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h13

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h14

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/01/2024 e 31/01/2024

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
08/01/2024	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	0705630	0,20		55,53
12/01/2024	TITULO DE CAPITALIZACAO	1203214		10,00	45,53
26/01/2024	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	2606030	0,11		45,64
Total			0,31	10,00	45,64

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h14

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h14

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/02/2024 e 29/02/2024

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2024	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	0705977	0,15		45,79
14/02/2024	TITULO DE CAPITALIZACAO	1403214		10,00	35,79
26/02/2024	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	2605108	0,10		35,89
Total			0,25	10,00	35,89

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h14

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



Bradesco Celular

Data: 28/09/2024 - 10h14

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/03/2024 e 31/03/2024

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
07/03/2024	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	0705087	0,08		35,97
12/03/2024	TITULO DE CAPITALIZACAO	1203214		10,00	25,97
26/03/2024	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	2605630	0,11		26,08
Total			0,19	10,00	26,08

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h14

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h15

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/04/2024 e 30/04/2024

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
08/04/2024	RENDIMENTOS Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12	0705475	0,03		26,11
12/04/2024	TITULO DE CAPITALIZACAO	1203214		10,00	16,11
26/04/2024	RENDIMENTOS POUP FACIL-DEPOS A PARTIR 4/5/12	2606106	0,10		16,21
Total			0,13	10,00	16,21

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h15

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h15

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/05/2024 e 31/05/2024

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
13/05/2024	TITULO DE CAPITALIZACAO	1303214		10,00	6,21
27/05/2024	RENDIMENTOS POUP FACIL-DEPOS A PARTIR 4/5/12	2605367	0,03		6,24
28/05/2024	TRANSFERENCIA PIX REM: driel Dilan Jacinto 28/05	2131531	30,00		36,24
Total			30,03	10,00	36,24

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h15

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h16

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/06/2024 e 30/06/2024

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
12/06/2024	TITULO DE CAPITALIZACAO	1203214		10,39	25,85
26/06/2024	RENDIMENTOS POUP FACIL-DEPOS A PARTIR 4/5/12	2605685	0,03		25,88
28/06/2024	RENDIMENTOS POUP FACIL-DEPOS A PARTIR 4/5/12	2805914	0,12		26,00
Total			0,15	10,39	26,00

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h16

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h16

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/07/2024 e 31/07/2024

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
12/07/2024	TITULO DE CAPITALIZACAO	1203214		10,39	15,61
26/07/2024	RENDIMENTOS POUP FACIL-DEPOS A PARTIR 4/5/12	2605911	0,03		15,64
29/07/2024	RENDIMENTOS POUP FACIL-DEPOS A PARTIR 4/5/12	2805689	0,06		15,70
Total			0,09	10,39	15,70

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h16

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h16

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/08/2024 e 31/08/2024

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
12/08/2024	TITULO DE CAPITALIZACAO	1203214		10,39	5,31
26/08/2024	RENDIMENTOS POUP FACIL-DEPOS A PARTIR 4/5/12	2605676	0,02		5,33
Total			0,02	10,39	5,33

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h16

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h17

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Movimentação entre: 01/09/2024 e 28/09/2024

Folha: 1/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
26/09/2024	RENDIMENTOS POUP FACIL-DEPOS A PARTIR 4/5/12	2605759	0,02		5,35
Total			0,02		5,35

**Bradesco Celular**

Data: 28/09/2024 - 10h17

Nome: ADRIEL DILAN JACINTO FARIAS

Extrato de: Agência: 3214 | Conta: 53117-0 | Últimos Lancamentos

Folha: 2/2

Data	Histórico	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	--------	---------------	--------------	-------------

Extrato inexistente



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco,
no uso de suas atribuições, confere o título de

**LICENCIADO no curso de FÍSICA a
ÁDRIEL DILAN JACINTO FARIA**

que nasceu em 19 de outubro de 1998, em PALMARES - PE, BRASIL, RG 9613708 - SDS/PE,
tendo em vista a conclusão do curso de FÍSICA na data de 20 de dezembro de 2022, com colação de grau na data de 20
de dezembro de 2022, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas
legais.

Recife (PE), 22 de dezembro de 2022

MAGNA DO CARMO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

Assinado digitalmente segundo a Portaria 554/2019/MEC

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

Assinado digitalmente segundo a Portaria 554/2019/MEC

